

NOTA DE ESCLARECIMENTO 04

Em resposta à solicitação de esclarecimentos feita por uma Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em participar do Chamamento Público nº 0001/2024/SCIDADES, relatamos o seguinte:

- 1 – Ao analisar o Edital e seus anexos, bem como o Decreto Estadual no 32.810/2018, permaneceu uma dúvida em relação ao cronograma de desembolso. Sabendo que muitas OSC, via de regra, não possuem de grande volume financeiro em caixa; sabendo que o edital, em suas ações iniciais exige a instalação de dois postos territoriais, o que demandaria bastante recurso inicial; gostaríamos de esclarecer se há previsão, na legislação aplicável ou nas normas do edital, para a aprovação de plano de trabalho que aponte desembolso antecipado de recursos, visando garantir a adequada execução do projeto desde seu início.

Resposta: A liberação dos recursos, conforme estabelecido no edital e na legislação vigente, ocorrerá exclusivamente após a formalização do **Termo de Colaboração**, que deverá ser acompanhado da aprovação do **plano de trabalho**. Vale ressaltar que não se trata de um pagamento antecipado, mas sim da liberação dos recursos após a devida formalização, conforme o disposto no **art. 80 do Decreto nº 32.810/2018**.

A liberação dos recursos será realizada em conformidade com o **cronograma de desembolso** preenchido pela entidade, devendo ser observado também o **Cronograma Físico-Financeiro** previsto no **Anexo XII do Edital de Chamamento Público nº 0001/2024/SCIDADES**. Após a assinatura do Termo de Colaboração e a aprovação do plano de trabalho, os recursos financeiros poderão ser liberados, desde que haja a **autorização do ordenador de despesa**, e a entidade esteja regular e adimplente no **Cadastro Geral de Parceiros**.

Fortaleza-CE, datado e assinado digitalmente.

Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos - CICAP

MIRLES DE ANDRADE MORAIS
Matrícula nº 3000191-5

MARCELO COLARES DE OLIVEIRA
Matrícula nº 2090 III

JESSICA ELENA SILVEIRA NASCIMENTO
Matrícula nº 3261 IV

JUARY DAVETH BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 2751